



ATA n.º 334

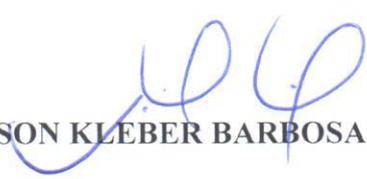
ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 046/2012 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.002867/2012-34) que tem por objetivo a execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais de municípios pertencentes à área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais.

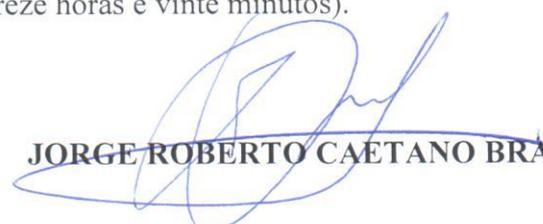
FOLHA 035  
PROCESSO Nº  
59510.002867/12\_34

Às 09h00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de dois mil e doze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.º 163/12 e 165/12 da 1ª SR, composta pelos servidores **JORGE ROBERTO CAETANO BRASIL**, na qualidade de Presidente, **CLEBER CARMARGO MONTES** e **JHONY FERNANDES FERREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “documentação de habilitação” e “propostas financeiras” de que trata o Edital n.º 046/2012 (Concorrência), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **HIDROPOÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Cleves Luiz Rodrigues de Andrade – CPF n.º 319.059.196-20; **AGROMÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, representada pelo Sr. Jocimar Lima Alves – CPF n.º 858.454.345-72; **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, representada pela Sra. Simone Aline Fonseca – CPF n.º 004.318.526-69; **GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, representada pelo Sr. Lúcio Romeu Estevão dos Santos – CPF n.º 920.006.571-68; **ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS ITABIRA NASCIMENTO LTDA.**, representada pelo Sr. José Ferreira do Nascimento – CPF n.º 642.376.136-15; **HIDRO JATO POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA – ME.**, representada pelo Sr. Ildelmiro Baldez Saraiva, CPF 523.097.628-49; e mais as empresas **BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA. – EPP** e **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, que enviaram os seus dois invólucros por via postal, condição esta admitida no edital licitatório, em conformidade com o subitem 6.1.1, cuja inviolabilidade dos mesmos foi constatada pelas licitantes participantes, registrado-se que 09 (nove) empresas retiraram o Edital no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e que outras 08 (oito) enviaram a Guia de Retirada do Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Concorrência”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); b) que foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 29/11/2012, no Jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte, de circulação estadual, do dia 29/11/2012, e no Jornal de Notícias, de circulação local, do dia 29/11/2012; c) que foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em apreço. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo no n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, os invólucros n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas partícipes do certame, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades,

*[Handwritten signatures and initials]*

inclusive a consulta ao [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) na Internet, constatando-se que: a) a empresa HIDRO JATO POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA., por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2011, impossibilitando os cálculos atualizados do DFL, foi INABILITADA para seguir no certame; b) a empresa GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA., por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2011, impossibilitando os cálculos atualizados do DFL, foi INABILITADA para seguir no certame; c) as demais licitantes, por terem atendido as exigências prescritas no Edital, foram HABILITADAS para seguirem no certame. Assim, os documentos contidos no invólucro nº 1 foram submetidos à rubrica da Comissão Técnica de Julgamento, do titular da Secretaria Regional de Licitações e dos representantes das empresas partícipes da disputa. Foi informado às licitantes que o prazo recursal desta fase da licitação encerrar-se-á no dia 8 (oito) de janeiro de 2013. Os documentos contidos no invólucro nº 1 das licitantes participantes ficarão à disposição, para fins de vista, na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, por um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da presente sessão. Concedida a palavra às licitantes participantes, disseram nada ter a declarar. Em seguida, a Comissão Técnica de Julgamento e os representantes das licitantes presentes à sessão rubricaram os fechos dos invólucros nº 2 – “Propostas Financeiras”, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 13h20 (treze horas e vinte minutos).

  
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

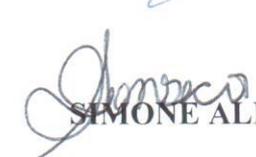
  
JORGE ROBERTO CAETANO BRASIL

CLEBER CARMARGO MONTES

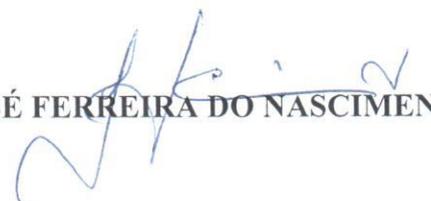
  
JHONY FERNANDES FERREIRA

  
CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE

  
JOCIMAR LIMA ALVES

  
SIMONE ALINE FONSECA

  
LÚCIO ROMEU ESTEVÃO DOS SANTOS

  
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

  
ILDEMIRO BALDEZ SARAIVA

FOLHA 836  
PROCESSO Nº  
59510.002867/12.34  
